

Editorial

O presente periódico reúne artigos relativos à Constituição Brasileira de 1988 e à Declaração Universal dos Direitos Humanos, lembrando, respectivamente, os 30 e os 70 anos destes importantes eventos. A primeira parte inicia com o contributo da Constituição Cidadã de 1988 quanto à temática indígena, segmento ancestral da Nação brasileira e que até hoje é objeto de questionamento sobre seu real papel no interior da sociedade brasileira. O primeiro artigo, de Anna Maria Ribeiro F. M. da Costa, Rosana Campos Leite Mendes e Theo Eduardo Ribeiro F. M. da Costa, num diálogo interdisciplinar com o Direito, a História e os Estudos Literários, tem como foco a “Nova História Indígena”, abordada sob a perspectiva de descolonização e à luz das epistemologias inviabilizadas pela ciência moderna. Osvaldo Mariotto Cerezer recupera o debate contemporâneo a respeito dos avanços representados pela Constituição Brasileira de 1988 no que diz respeito às questões indígenas, às conquistas e permanências e o comprometimento com uma educação para a diversidade cultural. No âmbito do Direito Internacional Público, Valerio de Oliveira Mazzuoli analisa as regras constitucionais brasileiras relativas ao Direito Internacional, particularmente aquelas atinentes à incorporação dos tratados internacionais no Brasil para o fim de conhecer a hierarquia dos tratados no direito interno brasileiro e as questões daí decorrentes, concluindo que o Poder Judiciário brasileiro tem avançado no que tange à aplicação do direito internacional no Brasil, não obstante de maneira gradual e ainda lenta. Em seguida, Amini Haddad Campos discute em que medida a Constituição de 88, para além do âmbito da consagração das liberdades públicas, simbolizou um marco constitutivo de políticas de Estado quanto à efetiva realização dos Direitos Humanos das Mulheres, propondo a superação de simples limites formais ao combate da discriminação e da violência contra as mulheres, segmento até então pouco visibilizado. Sob o olhar da política urbana, Frank Giordany Aquino Fraporti recupera os anseios sociais por mudanças político-institucionais que passaram a exigir iniciativas do poder público quanto à organização dos movimentos sociais urbanos, com espe-

cial enfoque ao Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU) e seu relevante papel na democratização do acesso a condições condignas de vida nas cidades brasileiras. Sob a ótica educacional, Renilson Rosa Ribeiro e Nileide Souza Dourado debatem o lugar e o papel da História no currículo da Educação Infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental no contexto do Brasil contemporâneo, tendo por referências a Carta Constitucional de 1998, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Recuperando a figura de Ulisses Guimarães e seus inúmeros necrólogos, revestidos da exaltação de valores, como honestidade e retidão, e o hábito de recorrer a passagens clássicas e frases consagradas por intelectuais do passado, Nanci Leonzo trata esse conjunto de textos enquanto fonte reveladora do processo histórico brasileiro e da mentalidade dos homens públicos do século XX.

A segunda parte foi dedicada à Declaração Universal dos Direitos Humanos com dois textos. O primeiro, de autoria de Carlos Gomes de Carvalho, examina o idioma nacional enquanto patrimônio protegido pela Constituição Brasileira de 1988 e as potenciais ameaças que sobre ele pesam, apontando para a necessidade de sua proteção e defesa jurídica, bem como a punição aos danos e ameaças a esse patrimônio cultural. Encerrando o periódico, Felipe Rodolfo de Carvalho procura re-ler e re-pensar os direitos humanos a partir de uma inteligibilidade que tem por base o diálogo entre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e o pensamento do filósofo Emmanuel Levinas, especialmente no que tange à expressão jurídica de acolhimento, que oferece uma perspectiva diversa para a compreensão do sujeito, da natureza e da cultura dos direitos humanos, ocasião em que perdem a qualidade de meros direitos de fruição e assumem a alta condição de direitos de hospitalidade, em cujo centro de preocupação se coloca a questão da alteridade.

O Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, no limiar dos seu centenário, presta, por meio deste conjunto de reflexões, um merecido tributo à Constituição Brasileira de 1988 e aos Direitos Humanos, pilares da Democracia.

Conselho Editorial